



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei nº 016//2021 que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamento, insumos e equipamentos na área de saúde.

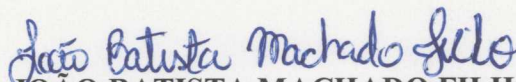
JUSTIFICATIVA:

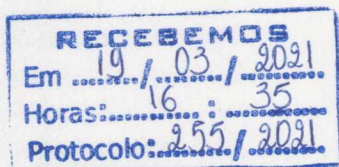
Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 016/2021, para que a lei possa ser enviada ainda no dia 22 de março a FNP, pelo Prefeito, após ser sancionada, para que havendo tendo hábil, possa o município de Pedralva participar da assembleia de fundação.

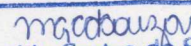
Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de março de 2021.


JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Vereador




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG